

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

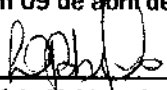
M. Nova/CE., em 09 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 102/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de abril de 2021.

  
Lúcia Gleideyanla Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição do terreno para ampliação do Cemitério do Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

O atual cemitério encontra-se com sua capacidade de realizar sepultamentos esgotada e sem espaço para expandir, o que traz grande preocupação a população que está sem local para sepultar seus entes queridos.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.

  
**Elesbão Pereira Menezes Filho**

- Vereador, Requerente -